Lido na Sessão
05 JUL. 2021
1° SECRETÁRIO(A)

INDICAÇÃO N° 708/2021

INDICA A IMPLANTAÇÃO DE ESTACIONAMENTO EM AMBOS OS LADOS DO CANTEIRO CENTRAL DA AVENIDA TANCREDO NEVES, NO MUNICÍPIO DE SORRISO - MT.

MAURICIO GOMES – PSB, vereador com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópias à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e à Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil, **versando sobre a necessidade de implantação de estacionamento em ambos os lados do canteiro central da Avenida Tancredo Neves, no Munícipio de Sorriso – MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que o inciso V, do artigo 244, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso-MT, estabelece que é obrigação do vereador no exercício de seu mandato, promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da Administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais;

Considerando que o objetivo desta indicação é de aumentar o número de vagas nos estacionamentos das vias urbanas. A criação do estacionamento no canteiro central da referida avenida gerará mais espaços;

Considerando que a implantação de estacionamento em ambos os lados do canteiro central em parte da Avenida Natalino João Brescansin, apresentou resultados positivos para toda a sociedade sorrisense, bem como para os empresários e para os consumidores, haja vista a queda significativa dos acidentes de trânsito;

Considerando que as vagas de estacionamento existentes não comportam e não suprem as necessidades dos empresários e da população em geral, devendo, portanto, ser modificado para proporcionar melhor acesso e segurança aos cidadãos sorrisense;

Considerando que, com esta medida, iremos melhorar a organização e aparência das vias, diminuir os congestionamentos e diminuir o tempo gasto pelos motoristas ao estacionarem;

Considerando ser uma reivindicação dos comerciantes dessa localidade e da população sorrisense, para que o Poder Público Municipal tome as medidas necessárias.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 30 de junho de 2021.

MAURICIO GOMES
Vereador PSB